



PREFEITURA
NITERÓI

CLIN
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

PROCESSO Nº	520/1622/15	
DATA	30/08/15	FL Nº 37
RUBRICA	Amplastic Comercial Ltda - Mat. 83178	

TERMO ADITIVO Nº 01/15 AO CONTRATO Nº 16/14 CELEBRADO ENTRE A CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA AMPLASTIC COMERCIAL LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

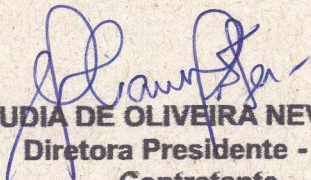
Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente **CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 06282981-7, Detran/RJ, com registro no CREA sob o nº 134.924-D, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 002.854.587-79 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa, **AMPLASTIC COMERCIAL LTDA-ME**, sediada na Rua Bélgica, nº 1211, sala 03, Londrina - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.515.405/0001-90 neste ato representada pela sra. **MAHALIA JENNANI R. ALVES**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 7.255.285-7, expedida pelo SSP-PR, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 005.976.549-64, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/001.622/15, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme o preceito contido no parágrafo 1º, do artigo 65, bem como no artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: - Conforme despacho autorizativo da sra. Diretora Presidente às fls 21vrs. do supramencionado Processo Administrativo, fica alterado quantitativamente, o objeto do presente contrato, com o acréscimo do seguinte item:

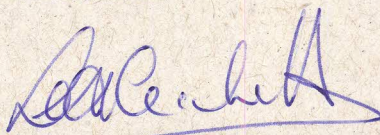
ITEM 01 - 9.000 (nove mil) fardos de sacos plásticos para lixo confeccionados com resina termoplásticas, recicladas, capacidade nominal de 100 litros, nas dimensões 75 x 105cm, com resistência mecânica igual ou superior a 20Kg, espessura entre 04 e 06 micras, na cor amarelo cromo, sem inscrição, com pigmentos compatíveis com a resina empregada. Os sacos deverão estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT, NBR 9191, de setembro de 2002, "saco plástico para acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - Em decorrência do acréscimo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 10 de julho de 2015, por mais 05 (cinco) meses, conforme despacho autorizativo da sra. Diretora Presidente às fls. 21vrs do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 11 de agosto de 2015.



CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA
Diretora Presidente - CLIN
Contratante



LEANDRO ALVES CECCHETTI
Diretor Adm. e Financeiro - CLIN
Contratante



MAHALIA JENNANI R. ALVES
Contratada

PROCESSO Nº	32014622/15		
DATA.	30/06/15	FL Nº	36
RUBRICA.	Amanda A. F. Mat. 83178		

Atribuna

ESTADO DO RIO, SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2015

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho da Presidente

Termo Aditivo nº 01/15, referente ao Contrato nº 16/14, celebrado entre a CLIN Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada a EMPRESA AMPLASTIC COMERCIAL LTDA-ME, natureza das despesas : 3390.30.00, fonte de recurso : 203, programa de trabalho: 17.122.0001.2384, nota de empenho: 0316/15, Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 10 de julho de 2015, por mais 05 meses, ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: LEANDRO ALVES CECCHETTI ,matricula nº 22814 e MARTA LUIZA DA SILVA MAGGE, matricula nº 98590, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 Proc. Adm. 520/1622/15.

Termo Aditivo nº 03/15, referente ao Contrato nº 15/12, celebrado entre a CLIN Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada a empresa, NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO LTDA, natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 203, programa de trabalho: 17.122.0001.2388, nota de empenho: 0272/15, Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 31 de JULHO de 2015, por mais 12 meses, ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: WALMAR DE SA PIKANÇO, matricula nº 85987 e WASHINGTON RICARDO MAIA GOUVEA, matricula nº 98655, que se regerá pela Art 57 II da Lei Federal 8.666/93 Proc. Adm. 520/1020/15. Contrato nº 06/15, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e como contratada, a empresa D. MACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objeto: compra de tintas, no prazo de vigência do contrato que será de 12 meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início, no valor global de R\$ 50.462,70 , natureza das despesas: 3390.30.00, fonte de recurso: 203, programa de trabalho 17.122.0001.2388 e nota de empenho: 0315/15 . de acordo com o Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9.614/05 e Lei Complementar nº 123/06 a Lei Federal 8.666/93 , nos termos do Decreto Municipal nº 11.950/2015, ficaram designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: WALMAR DE SA PIKANÇO, matricula nº 85987 e MARTA LUIZA DA SILVA MAGGE, matricula nº 98590 Proc. Adm. 520/0533/15.